



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 36/2026	Data da Elaboração: 23/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
Responsável: Marli Terezinha Hoffmann Mazetto	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Angélica de Cezar Tomassoni
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo almoço, destinadas aos eventos institucionais promovidos pelo Município de Jupiá SC, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no processo de contratação.

3. LEGISLAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Lei 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de refeições (almoço ou jantar) para atendimento aos participantes de eventos institucionais promovidos pelo Município de Jupiá.

Os eventos demandam a disponibilização de alimentação no próprio local, por meio de serviço de buffet, garantindo praticidade, organização e adequada prestação do serviço aos participantes.

Ressalta-se a necessidade de que as refeições sejam servidas com infraestrutura adequada, incluindo disponibilização de talheres e pratos não descartáveis, assegurando melhores condições de atendimento, higiene e qualidade.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

- Disponibilização de equipe adequada para atendimento, incluindo profissionais para montagem, reposição e organização do serviço;
- Fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo pratos, talheres e demais itens, preferencialmente não descartáveis;
- Garantia de qualidade, higiene e segurança alimentar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Capacidade de atendimento conforme a quantidade de participantes de cada evento;
- Realização de montagem e desmontagem da estrutura necessária ao serviço;
- Responsabilidade pela limpeza e organização do espaço utilizado após a execução do serviço; (cozinha)
- Flexibilidade para atendimento em diferentes locais dentro do Município.

A contratada deverá possuir condições técnicas e operacionais para execução dos serviços de forma eficiente, garantindo a adequada prestação durante os eventos.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 5 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O local de entrega será em local indicado com antecedência dentro do Município de Jupiá, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, verificou-se como melhor solução a contratação de empresa especializada em serviço de buffet.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõem do objeto a ser contratado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

O método escolhido para obtenção do valor estimado foi a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

A utilização deste método mostrou-se mais adequada em razão da especificidade do objeto contratado, considerando que os serviços de buffet podem apresentar variações conforme cardápio, estrutura disponibilizada, logística e forma de atendimento.

A pesquisa direta com fornecedores da região possibilitou a obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado local, proporcionando maior precisão na formação do preço estimado da contratação.

Além disso, o método permitiu maior agilidade no levantamento dos preços e maior compatibilidade com as necessidades do Município de Jupiá, garantindo economicidade e eficiência ao processo administrativo.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	320105030-1	10.000,00	UN	Almoço ou jantar servido através de buffet no local indicado - cardápio: carne de gado; carne de porco; carne de frango, acompanhamento pão; cuca; macarrão com molho de frango; arroz; mandioca e 4 tipos de saladas com fornecimento de pratos e talheres não descartáveis. Mínimo de 04 buffes simultâneos.	46,8000	468.000,00
Preço Total:						468.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O valor total estimado da contratação é de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
112	1.500	3.1.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 23 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI TEREZINHA HOFFMANN MAZETTO
Data: 28/05/2026 13:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marli Terezinha Hoffmann Mazetto
Fundo Municipal de Assistência Social

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Assinado de forma
digital por
VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Dados: 2026.05.29
13:31:20 -03'00'

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073
8968

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 46/2026	Data da Elaboração: 23/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC	
Responsável: Lucia Adriani Gonçalves Antunes	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Camila Cividini
Objeto	Contratação/fornecimento de jantar/almoço para participantes de palestras e orientações sobre saúde e prevenção.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa licitação se faz necessária pois, a Secretaria Municipal de Saúde realizará palestras e orientações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, destinadas à população e servidores. Considerando que os encontros ocorrerão em período noturno, faz-se necessária a disponibilização de jantar aos participantes, com o objetivo de garantir melhores condições de permanência, acolhimento e participação nas atividades propostas.

A oferta de alimentação contribui para maior adesão do público às ações educativas, fortalecendo as estratégias de prevenção e promoção da saúde, além de proporcionar ambiente mais adequado para interação entre equipe técnica e comunidade. Tais ações estão alinhadas às políticas públicas de saúde, visando ampliar o acesso à informação, incentivar hábitos saudáveis e melhorar a qualidade de vida da população.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

- A empresa deverá atuar no ramo de fornecimento de refeições prontas (almoço e/ou jantar), compatíveis com eventos institucionais;
- Possuir condições adequadas de preparo, armazenamento e transporte dos alimentos, garantindo a qualidade e segurança alimentar;
- Atender às normas sanitárias vigentes, com alvará sanitário válido e demais licenças exigidas pelos órgãos competentes;
- Garantir que os alimentos sejam preparados no mesmo dia do consumo, assegurando frescor e boas condições de conservação;
- Realizar a entrega no local, data e horário previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Fornecer as refeições devidamente acondicionadas, em embalagens adequadas para transporte e distribuição;
- Responsabilizar-se pela substituição imediata de qualquer item em desacordo com as condições exigidas;
- Atender à quantidade solicitada, conforme demanda informada previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será DE 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será combinado com a empresa vencedora e o requisitante, nesse caso com o Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, horário também a combinar, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em fornecimento de jantar/almoço para participantes de palestras e orientações sobre saúde e prevenção.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail e/ou WhatsApp;

A opção pela coleta de três orçamentos visa atender ao princípio da economicidade e garantir a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo a comparação entre diferentes fornecedores do mercado. Essa prática possibilita avaliar a compatibilidade dos preços, evitar sobrepreço e assegurar que o valor estimado esteja condizente com a realidade mercadológica.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	320105030-1	2.000,000	UN	Almoço ou jantar servido através de buffet no local indicado - cardápio: carne de gado; carne de porco; carne de frango, acompanhamento pão; cuca; macarrão com molho de frango; arroz; mandioca e 4 tipos de saladas com fornecimento de pratos e talheres não descartáveis. Mínimo de 04 buffes simultâneos.	46,8000	93.600,00
Preço Total:						93.600,00

O valor total estimado da contratação é de R\$93.600,00 (Noventa e três, e seiscentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
3	1.500	3.3.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Por Item:

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 23 de abril de 2026

LUCIA ADRIANI
GONCALVES
ANTUNES:987400679
04

Assinado de forma digital por
LUCIA ADRIANI GONCALVES
ANTUNES:98740067904
Dados: 2026.05.28 10:28:46
-03'00'

Lucia Adriani Gonçalves Antunes
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Saúde de Jupiá-SC

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:986207389
68

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Dados: 2026.05.28 10:28:55
-03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal